



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 46/23 - 1320.01.0169989/2023-38.

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação de Notificação de Receita A, UF: MG, Numeração: 450038, suspeita de falsificação, contendo como médico A.M.A., que reside no município de Juiz de Fora. O endereço que está na notificação de receita é: Rua dos Carijós, 173, Sala 127, Centro, Belo Horizonte/MG. A constatação da irregularidade ocorreu em 21/11/2023, conforme Boletim de Ocorrência número 2023-054225442-001, registrado pelo prescritor, que exerce suas atividades no município de Juiz de Fora.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

